

## Como conduzir a Monografia Jurídica?

Dr. Ricardo Rodrigues Gama\*

A Portaria do MEC nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994, tornou obrigatória a elaboração e a defesa de monografia de final de curso, funcionando, também, como pré-requisito para o recebimento do diploma. Depois de confeccionar a monografia jurídica, sob a orientação de um professor, o acadêmico deve defendê-la frente à banca examinadora, composta pelo orientador e mais dois professores.

A monografia consiste no tratamento de um único tema, isto é, a produção de um texto, pelo acadêmico de Direito, contendo entre cinquenta e cem páginas. A metodologia do trabalho científico deve ser observada no desenvolvimento do trabalho do acadêmico.

Estabelecendo uma intimidade com as normas técnicas para escrever, o monografista vai ganhar experiência e tornar-se bacharel com um aperfeiçoamento.

Indubitavelmente, a monografia foi concebida como meio de aperfeiçoamento do futuro profissional, isto é, uma forma de dar autonomia ao pesquisador. Depois da monografia, no exercício da profissão, o acesso às fontes informativas seria bastante facilitado. Mas, talvez por influência de interpretações equivocadas, não são raras as afirmações de que a monografia surgiu como um empecilho para o ingresso na vida

profissional e que ela não passa de uma formalidade a ser corrompida pelos maus alunos, os quais podem até encomendá-la para evitar esforços ou ocultar a própria ignorância.

Sob a ótica do monografista, a monografia deve ter um objetivo. Como nenhum estudo pode ser realizado sem um objetivo predeterminado, qual seria o da monografia? A resposta não pode ser concisa para evitar equívocos.

Os questionamentos acerca dos excessos de teoria ou de prática na monografia logo surgem e impedem a progressão dos trabalhos do acadêmico. Aqui, depois de provocado ou pela sua própria percepção, deve entrar em ação o orientador. Ele aprecia as particularidades do tema escolhido e indica a preponderância do seu estudo teórico ou prático. É claro que não deve ser uma imposição do orientador, isso porque a participação do acadêmico, nas decisões a respeito de seu tema, ajuda a criar um maior envolvimento para as duas partes interessadas, o que é salutar.

A teoria não implica uma visão superficial do tema, criando monografias superficiais e panorâmicas. A falta de profundidade não dá a noção devida do tema escolhido e não pode receber autorização para a defesa pública, a qual vai expor o acadêmico e o orientador. As relações do tema escolhido com outros institutos do Direito devem ser uma parte do trabalho, não devendo ele jamais ser resumido nisto, pois isso conduziria à falsa idéia de tema inexplorado.

Não se exige que o tema escolhido seja esgotado, todavia deve ser tratado com autoridade, demonstrando, o acadêmico, que houve uma pesquisa séria. O domínio do assunto escolhido chegará com as várias sessões de estudo sobre ele e, com isso, fica assegurado o êxito na sustentação.

Será que toda monografia deve apresentar uma solução para determinado problema que aflige a sociedade? É claro que não, porque existem muitas questões teóricas que em nada contribuem para a melhoria de vida da sociedade. Ainda, é salientar que a monografia não necessita trazer consigo inovações. Por outro lado, nada impede que a monografia traga respostas e indique saídas para questões analisadas e debatidas.

Na busca do material a ser pesquisado, o acadêmico deve ter ciência da variedade das fontes. Certamente, os livros, as revistas especializadas, as dissertações de mestrado e as teses doutorais, serão mais utilizadas. Outras fontes existem, como a pesquisa de campo (com estatística, por exemplo), a rede de computadores, o *CD Room*.

O critério para a escolha do material deve ser a especificidade, isto é, deve-se dar preferência para o livro que trate exclusivamente do assunto a ser desenvolvido. Isso não quer dizer que o livro genérico não deve ser consultado, mas que a importância está com aquele que revela mais detalhes do tema escolhido. É certo que o livro específico não pode deixar de ser consultado.

Com relação aos artigos de revistas especializadas, é de vital importância não buscar somente as mais conhecidas. De repente, o tema escolhido está contido numa revista menos conhecida. Ainda, não é demais revelar a existência de revistas jurídicas especializadas num dos vários ramos do Direito, tratando de direito penal, direito processual, direito imobiliário, direito do trabalho, direito comercial... A qualidade da monografia depende muito da fonte de pesquisa. A consulta da legislação estrangeira pode ser feita na linguagem de origem ou em texto traduzido.

As informações capturadas na rede de computadores, seja por meio de monografias, base de dados ou periódicos *on line*, podem ser mencionadas na monografia. Mas, além de obedecidas as normas técnicas, algumas precauções devem ser tomadas. As informações das fontes devem ser confrontadas com a realidade do tema na literatura jurídica. Outra preocupação deve ser com relação às informações internacionais, as quais devem ser cotejadas com as nacionais, se existirem. A razão do paralelismo do dado é que ele pode apresentar-se de uma forma na esfera internacional e doutra maneira no Brasil.

Na produção de qualquer monografia jurídica, não há dúvida de que a legislação, a doutrina e a jurisprudência vão servir de base. Algumas dificuldades cercam a pesquisa legislativa, partindo da confiabilidade da fonte até a indisponibilidade da lei. Com relação ao tema que requer uma pesquisa histórica-legislativa, seja ela nacional ou internacional, as fontes não são sobejas e devem contar com a insistência do acadêmico, além do cuidado na tradução de leis estrangeiras. Na falta de comentários à lei em questão, outro detalhe importante é a atenção na interpretação do texto legal, a qual deve ser firmada nos princípios gerais de direito, na analogia, no costume e na equidade. Nas técnicas de interpretação, faz-se necessária a utilização da gramática, da lógica, da sistemática, da história, da sociologia e da teleologia.

A doutrina deve ser largamente utilizada e ela consubstancia-se no livro, no artigo ou no parecer. Muitas vezes dá-se o desbordamento na pesquisa, ou seja, a pesquisa foge dos instrumentos conhecidos, devendo o monografista consultar documentos para recolher os dados de que necessita. Ainda, a pesquisa pode contar com comentários sobre a história ou outros ramos de conhecimento e o acadêmico não pode se furtar a fazer tal investida.

Na jurisprudência, na qual se dá a aplicação do direito sobre os casos concretos, a riqueza de detalhes é muito maior do que na doutrina. É claro que existem questões teóricas que não são discutidas pelos tribunais, mas o número de particularidades nos julgados é muito maior. O perigo é a ingenuidade na pesquisa dos julgados, não podendo o acadêmico limitar-se ao posicionamento de um único tribunal, ainda que ele goze de uma certa posição de formador de idéias aprovadas pelos tribunais superiores. Queremos dizer que não pode a monografia basear-se numa posição minoritária, isto é, apresentar um posicionamento pouco aceito como majoritário.

Na maioria das vezes, o tema escolhido permite um estudo jurídico tendente a outra área de conhecimento. A Sociologia e a Filosofia são áreas do conhecimento que têm muita afinidade com o Direito. Não há impedimento a monografias que partem do jurídico para outra área, aliás seria uma grande contribuição para o entendimento de muitos institutos do Direito.

Antes de elaborar o projeto, é preciso escolher o tema sobre o qual o acadêmico pretende discorrer. A escolha do tema pode receber diversas motivações, como afinidade com a disciplina, forma de preparo para a atuação profissional, aquisição de conhecimento sobre assunto de pouco domínio, bom relacionamento com o professor da cadeira (futuro orientador), indicação do professor ou profissional experiente...

Escolhido o tema, surge a necessidade de elaborar o projeto, o qual deve contar com a problematização. É bom que se tenha isso sempre em mente: genericamente, não é possível tratar de nenhum assunto. Dessa forma, não é possível iniciar um projeto com deficiências nas suas limitações. Podemos até afirmar que trabalho carente em suas

delimitações vai resultar em esforço inútil, sendo imprestável o que se produziu. Além disso, a delimitação do tema evita o surgimento de monografias que objetivem solucionar todos os problemas do mundo. Depois de muita leitura sobre o tema, é possível vislumbrar alguns pontos que poderiam ser objeto da monografia. Estes pontos nascem de questionamentos e reflexões, as quais compõem a problematização. Encontrados os pontos e escolhido um deles, chega a hora de iniciar o projeto. As razões da escolha do tema e a sua delimitação devem estar presentes na introdução do projeto.

O bom relacionamento entre o orientado e orientando depende do nível estabelecido na relação. O entendimento passa necessariamente pelo grau de cognição do acadêmico, o qual deve levar as suas dificuldades de captação de idéias ao seu orientador. É o poder de compreensão do orientado que chamamos de grau de cognição. Sabendo das limitações do monografista, o orientador vai oferecer intervenções mais proveitosas no desenvolvimento da monografia.

Depois de muita leitura, a fase da efetiva produção tem início. Começa-se a escrever a monografia. Algumas questões insignificantes passam a ocupar lugar de destaque, como o modo de escrever?, o estilo a ser seguido?, a necessidade de originalidade?, o emprego das palavras? As respostas a estas questões não podem ser imediatistas.

A redação da monografia deve atender as necessidades do assunto, mas deve respeitar o estilo do monografista. A utilização dos parágrafos, sejam eles curtos ou longos, fica por conta do estilo. Igualmente, as frases podem ser concisas ou prolixas. A originalidade é que marca a presença do monografista no assunto escolhido.

A junção das palavras deve levar ao sentido que o acadêmico queira imprimir. Por isso, é desaconselhável a utilização de palavras de pouco uso, das quais nem mesmo o monografista entende o real significado. A utilização de dicionários deve ser um hábito, aliás, um hábito saudável. Palavras com duplo sentido devem ser evitadas, porque a sua interpretação passa a depender do contexto, o que pode dificultar o entendimento da idéia que se tenta passar. Sem qualquer intenção oculta, a monografia constitui uma oportunidade única de aprender a escrever ou aperfeiçoar o conhecimento da escrita.

Não se pode falar em revisão da monografia jurídica, mas em revisões. Elas são de várias ordens. A cargo do orientador fica a parte do conteúdo jurídico, restando a revisão de língua portuguesa e de metodologia. A vigilância para evitar a fuga do tema não cabe somente ao orientador, sendo encargo do monografista também. O mesmo se diga para a confusão na interpretação de opiniões de autoridades no assunto. Além da concordância, é preciso atentar para a gramática e efetuar as devidas correções com a orientação de filólogo. Metodologicamente, a assistência especializada e um bom livro a respeito do tema devem estar sempre ao alcance do acadêmico, melhorando a qualidade dispositiva de seu trabalho.

Atingido o nível esperado pelo orientador, a monografia deve receber o indicativo para a sustentação pública. Depois do término dos trabalhos, recomendamos mais estudo, por parte do acadêmico, sobre o tema.

Desta maneira, a preparação do monografista não se dá somente em relação ao conteúdo jurídico, devendo ele gozar de um bom estado psicológico e demonstrar conhecimento da metodologia do trabalho científico.

\* Advogado. Professor da Faculdade de  
Direito Padre Anchieta de Jundiaí/SP e  
mestrando pela PUC Campinas.

Disponível em:

<<http://www.tj.ro.gov.br/emeron/sapem/2002/abril/1904/PORTUGUES/P03.doc>> Acesso  
em.: 23 out. 2007.